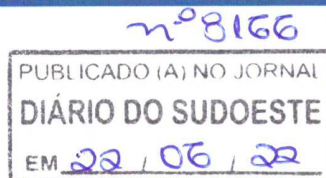




MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA N° 145/2022

DATA: 21/06/2022



SÚMULA: “Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

ART. 1º- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais				
Nome	Cargo	Matrícula	Nível Anterior:	Avançou para Nível:
Martinho Antonio Rombaldi	Odontólogo	285-2	VIII	IX
Sorali Kalamar Martins	Enfermeira II Plantonista	719-6	I	II

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 21 de junho de 2022.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL